

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARAÇÃO Nº 01/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES, por intermédio de seu Secretário Municipal, **Ramon de Oliveira Cardozo**, nomeado pelo **Decreto Municipal nº 17.078/2025**, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para os devidos fins, que a entidade **ESCOLINHA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL DO SEAC**, inscrita no CNPJ nº 09.613.136/0001-41, com sede na **Avenida Karina, nº 32, Bairro SEAC, CEP 29.930-010, São Mateus/ES**, representada legalmente pelo Sr. **Iglo Silva Oliveira**, encontra-se em funcionamento e desenvolve regularmente atividades esportivas no âmbito do Município de São Mateus/ES, em conformidade com seus objetivos institucionais.

Declara, ainda, que a entidade atua na promoção e desenvolvimento do esporte, realizando atividades voltadas à formação esportiva, inclusão social e incentivo à prática esportiva, atendendo à comunidade local, estando suas atividades inseridas no âmbito de competência desta Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

A presente declaração é expedida para fins de comprovação de funcionamento perante órgãos da Administração Pública e demais instituições que a exigirem, não implicando transferência de recursos, reconhecimento de utilidade pública ou qualquer outra obrigação por parte do Município, servindo exclusivamente para atestar o regular funcionamento da entidade no ramo de sua atividade.

São Mateus/ES, 10 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

RAMON DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Decreto Municipal nº 17.078/2026